



XVI GRANDE PRÉMIO DAS VINDIMAS

8 de Setembro de 2018

Estreito de Câmara de Lobos

MADEIRA A CORRER

REGULAMENTO:

1. Pelas **18H00** – Prova destinada aos escalões de **Benjamins**, com uma extensão aproximada de 500 metros.
Partida junto a passadeira no início da Rua da Achada, desce Rua da Achada, à direita, Rua Prof. José Joaquim da Costa, Rua da Igreja, com meta instalada junto a igreja do Estreito de Câmara de Lobos.
2. Pelas **18H05** – Prova destinada aos escalões de **Infantis**, com uma extensão aproximada de 1000 metros.
Partida na Rua António Prócoro Macedo Júnior, Rua João Augusto Ornelas, à esquerda Rua da Achada, Rua Joaquim da Costa, Rua da Igreja, com meta instalada junto à igreja do Estreito de Câmara de Lobos.
3. Pelas **18H15** - Prova destinada aos escalões de **Iniciados e Juvenis**, com uma extensão aproximada de 2.000 metros.
Partida na Rua António Prócoro Macedo Júnior nº 284, Rua João Augusto Ornelas, vira à esquerda descendo pela Rua da Achada, à direita, Rua Prof. José Joaquim da Costa, Rua da Igreja, com **meta** instalada junto à Igreja do Estreito de Câmara de Lobos.
4. Pelas **18H30** – Prova destinada aos escalões de **Juniores, Seniores e Veteranos**, com uma extensão aproximada de 5.550 metros.
Partida junto ao Hipermercado Continente, à esquerda Rua das Vinhas, à direita Rua da Achada, à direita Rua João Augusto Ornelas, segue pela Rua António Prócoro Macedo Júnior em direção ao Covão, vira no entroncamento, faz o percurso inverso, Rua Padre Manuel Carlos Silva, segue em direção ao Estreito pela Rua António Prócoro Macedo Júnior, Rua João Ornelas, à esquerda Rua da Achada, Rua Joaquim da Costa, Rua da Igreja, com **meta** instalada junto à igreja do Estreito de Câmara de Lobos.
4. Pelas **19h30** – **Entrega de Prémios.**
5. A prova será aberta à participação de Atletas Federados, Inatel, Populares, Escolas, Forças Militares e Militarizadas, de ambos os sexos.
6. Haverá uma classificação coletiva e individual, masculina e feminina. Para efeitos de classificação coletiva, será vencedora a equipa que somar o menor número de pontos, de acordo com as posições obtidas à chegada pelos seus três primeiros elementos. Em caso de empate será valorizada a equipa cujo 3º componente obtenha melhor classificação individual.
7. Serão entregues prémios aos três primeiros da classificação geral individual e coletiva, bem como ao primeiro classificado de cada escalão, de cada género.
8. **A classificação na prova implica o uso obrigatório de um chip e de um dorsal.**
9. As inscrições na PROVA PRINCIPAL poderão ser feitas no local de partida, impreterivelmente até trinta minutos antes da prova e a chamada dos atletas, realizar-se-á quinze minutos antes da partida.
 - 9.1. **As inscrições nas restantes provas (Benjamins/Infantis – Iniciados/Juvenis) terão de ser feitas antecipadamente até 5ª feira anterior à prova**, para atribuição dos chips.
10. **Os atletas não federados poderão se inscrever na prova, mediante o pagamento do seguro no valor de 5 euros.**
11. **Todos os atletas federados ou não federados que não tenham chip definitivo, deverão deixar uma caução de 5 euros para utilizar um chip provisório. O chip deverá ser devolvido à organização no final da prova e será devolvido o valor da caução.**
12. Serão desclassificados os atletas que prejudicarem intencionalmente os demais concorrentes, os que alterarem o percurso e os que receberem apoio indevido.



XVI GRANDE PRÉMIO DAS VINDIMAS

8 de Setembro de 2018

Estreito de Câmara de Lobos

MADEIRA A CORRER

13. Da condição física dos Atletas, serão responsáveis os grupos concorrentes.
14. Os casos omissos serão resolvidos pela entidade organizadora da prova.
15. Para garantia da segurança dos Atletas, a entidade organizadora tem cobertura médica para os Primeiros Socorros durante a prova, bem como o policiamento da mesma.
16. Todos os atletas estão abrangidos por um seguro de participação nesta prova.
17. **Em caso de acidente, o mesmo terá que ser participado à AARAM até 24 horas após a realização da prova.**
18. A prova será disputada segundo o regulamento da FPA.
19. O Júri da prova será constituído pelo Conselho Regional de Arbitragem.